

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº053/2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº00015/2023, protocolado em 05 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Designar** o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) - Coordenação de Idiomas deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 28dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2023 .

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº053/2023**

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000879	JOSÉ HUGO COSTA MARTINS	TÉCNICO LEGISLATIVO	MESTRE	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS SEMESTRES VI GRAMÁTICA INGLESA E CONVERSAÇÃO	MARÇO	36h/a	RS110,74	RS3.986,64

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº054/2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº00053/2023, protocolado em 11 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. **Designar** o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 28 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2023 .

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº054/2023**

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000690	FRANCISCO SÁVIO BOTELHO OLIVEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS (Semestres IV-V e Inglês Instrumental I)	MARÇO	36h/a	RS88,59	RS3.189,24

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº55/2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Resolução n.º 728, de 14 de outubro de 2021. RESOLVE **Designar** a Deputada **JÔ FARIAS** para a Coordenação-Geral do Programa Alcance na 1.ª e 2.ª Sessão Legislativa da 31.ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 1.º de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº56/2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Constituir os **MEMBROS** natos e suplentes, para **compôr o Conselho** de Altos Estudos, na forma do art. 3.º da Resolução n.º 557, de 13 de setembro de 2007, alterada pela Resolução n.º 649, de 14 de Março de 2013, conforme relação abaixo:

PRESIDENTE – DAVI DE RAIMUNDÃO		SUPLENTES
MEMBRO – Guilherme Landim		Jeová Mota
MEMBRO – Romeu Aldigueri		Marcos Sobreira
MEMBRO – De Assis Diniz		Alysson Aguiar
MEMBRO – Renato Roseno		Júlio César Filho
MEMBRO – Firmo Camurça		Felipe Mota
MEMBRO – Dra. Silvana		Marta Gonçalves
MEMBRO – Leonardo Pinheiro		Fernando Hugo

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 1.º de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº57/2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9.º do Regimento Interno da Escola Superior do Parlamento Cearense, Resolução n.º 640, de 12 de abril de 2012. RESOLVE **Designar** a Deputada **GABRIELLA AGUIAR** para a Presidência e o Deputado **RENATO ROSENO** para Vice-Presidência da Escola Superior do Parlamento Cearense, denominada Universidade do Parlamento Cearense – Unipace, para a 1.ª e 2.ª Sessão Legislativa da 31.ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 1.º de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº58/2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 da Resolução nº751, de 14 de dezembro de 2022. RESOLVE **Designar** a Deputada **LIA GOMES** Procuradora Especial da Mulher, e as **DEPUTADAS** Larissa Gaspar, Jô Farias e Emilia Pessoa, respectivamente 1.ª, 2.ª e 3.ª Procuradoras-Adjuntas na 1.ª e 2.ª Sessão Legislativa da 31.ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 1.º de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº59/2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando a escolha da Mesa Diretora do nome do Deputado Leonardo Pinheiro para o exercício da função de Ouvidor e do Deputado De Assis Diniz para a função de Ouvidor Substituto deste Poder. **RESOLVE Publicar** os **NOMES** do Ouvidor e Ouvidor Substituto, respectivamente, os Deputados Leonardo Pinheiro e De Assis Diniz, devidamente referendados pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do art. 36 do Regimento Interno. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 1.º de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº60/2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando a escolha da Mesa Diretora do nome do Deputado Júlio César Filho para o exercício da função de Corregedor e do Deputado Lucinildo Frota para a função de Corregedor Substituto deste Poder. **RESOLVE Publicar** os **NOMES** do Corregedor e Corregedor Substituto, respectivamente, os Deputados Júlio César Filho e Lucinildo Frota, devidamente referendados pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do art. 34, parágrafo único, do Regimento Interno. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 1.º de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº61/2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, § 1.º, da Resolução nº751, de 14 de dezembro de 2022. **RESOLVE Designar** o Deputado **FERNANDO HUGO** Secretário de Defesa das Prerrogativas Parlamentares, e os **DEPUTADOS** Júlio César Filho, Marcos Sobreira, Firmo Camurça e Dra. Silvana Secretários-Adjuntos, para a 1.ª e 2.ª Sessão Legislativa da 31.ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 1.º de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº62/2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Normativo n.º 303/2021. **RESOLVE Designar** o Deputado **ALYSSON AGUIAR** para a Coordenação-Geral da Sala do Empreendedor na 1.ª e 2.ª Sessão Legislativa da 31.ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 1.º de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº02034/2018. **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 16.04.2018, **ANDRELINA DANTAS DE VASCONCELOS**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº000329, ocupante do cargo/função de TÉCNICO LEGISLATIVO, NMD 33, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº47, de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	RS\$ 7.215,92
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (15% do Veto) LEI Nº 9.826/74, ART. 43	RS\$ 1.082,39
3. VANTAGEM PESSOAL. LEI Nº. 11.171/1986	RS\$ 3.338,73
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>RS\$ 11.637,03</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29.05.2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 04.06.2018, que concedeu aposentadoria a ANDRELINA DANTAS DE VASCONCELOS, matrícula nº000329. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de dezembro de 2021.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Dep. Danniel Oliveira  
2º VICE – PRESIDENTE  
Dep. Antônio Granja  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Audic Mota  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Érika Amorim  
3ª SECRETARIA  
Dep. Ap. Luiz Henrique  
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO COM A RESOLUÇÃO Nº876/2023

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº. 06780/2018, **RESOLVE APOSENTAR**, a partir de 23.11.2018, **IVANA LIGIA FRANÇA DE SOUSA HOLANDA**, servidora do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº. 000082, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo – NMD24, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C. nº.47, de 05.07.2005, D.O.U. de 06.07.2005, com proventos mensais iniciais no valor total de R\$ 5.787,95 (cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), assim discriminados:

101	Vencimento/Salário (NMD24) Lei nº.16.524, de 16.03.2018	RS\$4.651,44
108	Grat. Adic. p/Tempo Serviço (15% do Veto) Art. 43 da Lei 9.826/1974	RS\$697,72
440	Vant. Pes. Nom. Identificada – VPNI, Arts. 21, II e 22 da Lei nº15.716/2014	RS\$438,79
<b>TOTAL</b>		<b>RS\$5.787,95</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de janeiro de 2019.

Dep. Jose Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Manoel Duca  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Audic Mota  
1º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Julinho  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Augusta Brito  
4ª SECRETARIA

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CONFORME RESOLUÇÃO Nº824/2023

\*\*\* \*\*

